



Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Ofício N° 063/2021-GAB/SEMUST

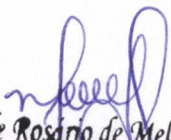
Tracuateua-PA, em 08 de fevereiro de 2021.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para prestação de serviços de recarga de gás oxigênio, com a justificativa de atender as demandas necessárias anual da Secretaria Municipal de Saúde e programas referentes a esta Secretaria.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Respeitosamente,


Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO N° 008/2021

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
DATA: 09/02/21
HORA: 13 H 30 MIN.
Rodrigues
ASSINATURA

Recebido em
09/02/21
10:50
Jaifon Bandeira



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E CILINDRO DE OXIGÊNIO COM REGIME DE COMOTADO DE CILINDRO , COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUNT	UND	OBJETO	DOT 2064	DOT 2090	DOT 2093	DOT 2102	DOT 2103
1	60	UND	OXIGENIO MEDICINAL 1M CUBICO-RECARGA CILINDRO COMOTADO	15	15	5	15	10
2	60	UND	OXIGENIO MEDICINAL-3M CUBICO-RECARGA CILINDRO COMOTADO	15	15	5	15	10
3	60	UND	OXIGENIO MEDICINAL-10M CUBICO-RECARGA CILINDRO COMOTADO	15	15	5	15	10
4	150	UND	OXIGENIO MEDICINAL 1M CUBICO-GAS OXIGENIO- CILINDRO C/ 1M3 (RECARGA)	40	40	10	30	30
5	150	UND	OXIGENIO MEDICINAL 3M CUBICO-GAS OXIGENIO- CILINDRO C/ 1M3 (RECARGA)	40	40	10	30	30
6	150	UND	OXIGENIO MEDICINAL 7M CUBICO- GAS OXIGENIO- CILINDRO C/ 1M3 (RECARGA)	40	40	10	30	30

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para O atendimento adequado aos munícipes.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Tracuateua / PA, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua São Sebastião, Centro, no município de Tracuateua / PA, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Os materiais hospitalares quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais hospitalares.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal ou Secretaria de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado constante neste TR – lista de quantitativos e Valores Referenciais.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- 10 122 0002 2.064 Manutenção e Coordenação Geral do FMS Proporcionar a manutenção e aperfeiçoamento das atividades de manutenção do orgao;
- 10 122 0232 2.090 Enfrentamento de Emergencia ao Covid-19;
- 10 301 0200 2.093 Manutenção do Programa de Atenção Basica - PAB FIXO Manutenção da saúde basica;
- 10 302 0210 2.102 Assitência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade Garantir atendimento a população no Hospital;
- 10 302 0210 2.103 Manutenção do Samu Atendimento a saude;

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tracuateua/ PA, 08 de fevereiro de 2021.


Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde